



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 062,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2023,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 41ª Reunião Ordinária do Consuni, de 14 de agosto de 2023.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 e 2023.2 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico, Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares, Avaliação Curricular e Colação de Grau, Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo e Monitoria de Ensino; Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a análise minuciosa e criteriosa dos documentos apresentados pelos estudantes concluintes, por parte das respectivas coordenações de curso; Considerando permitir o que os setores responsáveis tenham tempo suficiente para analisar os processos de avaliação curricular com a devida atenção, garantindo que todos os aspectos legais e regulamentares sejam devidamente observados; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- b.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 053, DE 10 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2023 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa – TOEFL ITP REMOTE; Considerando a necessidade de uso dos testes de proficiência disponíveis para aplicação; Considerando a necessidade de ajustes para aperfeiçoamento dos procedimentos do edital para entrega de serviço mais qualificado e com maior precisão ao público de interesse; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000564/2023-73;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- c. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 11 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; considerando recomendação da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Graduação, para recondução dos tutores já treinados no semestre 2023.1 para atuação no programa no semestre 2023.2; considerando a manutenção do cadastro de reserva com aproveitamento dos candidatos aprovados para atuarem no semestre 2023.2; e, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.011977/2022-01;
- d. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 - Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os campi da UFOB; Considerando o item 7.8.: “Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.” Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012957/2022-49;
- e. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 20 DE JULHO DE 2023 – Aprova o EDITAL Nº 11/2023 – PROPGP/UFOB - Inscrição e Seleção de Estudantes para Prova de Nivelamento em Língua Inglesa do Programa UFOB Multilínguas; Considerando a necessidade de preencher as vagas remanescentes nas turmas de Nível Básico 2 – Turma 4 (presencial) e Turma 5 (remota) – do Programa UFOB Multilínguas no semestre de 2023.2; Considerando que as vagas denominadas de remanescentes são vagas que restarão do EDITAL Nº 10/2023 - PROPGP/UFOB, com etapas ainda em curso; Considerando garantir o uso eficiente dos recursos públicos angariados para a manutenção do Programa UFOB Multilínguas; Considerando o Parecer do Conselheiro Romenique da Silva de Freitas, emitido em 18 de julho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007698/2023-15;
- f. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 057, DE 24 DE JULHO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Período de Aulas; Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação das turmas no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- g. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 058, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova a autorização para que a Secretaria Acadêmica - SA realize as avaliações curriculares dos acadêmicos Adriana de Souza da Silva, matrícula nº



2016012006, Hudson Alves da Silva, matrícula nº 2018011492, ambos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – BIH, e Daniela Lima da Silva, matrícula nº 2018020830, do curso de Direito, com o intuito de que possam colar grau na data de 10 de agosto de 2023; Considerando que os acadêmicos encontram-se aptos a colar grau; Considerando que a avaliação curricular é o único requisito pendente a ser cumprido, e cujo processo não foi devidamente instruído a tempo, devido a uma falha administrativa no âmbito do Centro das Humanidades; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.008736/2023-57;

- h.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA; Considerando que alguns Centros não conseguiram realizar a criação/abertura de turmas de componentes para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- i.** aprovação da quebra de pré-requisito para que estudantes possam cursar ao mesmo tempo os componentes: "Currículo e Avaliação – CHU0017" e "Estágio Supervisionado em História I – CHU0031" do Curso de Licenciatura em História, encaminhada pelo Centro das Humanidades, Processo 23520.008988/2023-86;
- j.** aprovação da Alteração da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de 2021, que trata do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, com vistas à normatização dos Cursos *Lato Sensu* de Aperfeiçoamento, encaminhada pelo Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008299/2023-71;
- k.** aprovação do Parecer da CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 – PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011784/2021-61;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13;
- c.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55;
- d.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.013204/2022-51;
- e.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Píbiex 2022 – 2023; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002304/2022-51;



- f.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05;
- g.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74;
- h.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG; Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan Nº 09, de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07;
- i.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo Contínuo 2023-2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16;

- j.** aprovação do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18;
- k.** aprovação do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação da Proposta de Resolução que institui a Política de Segurança da Informação – PSI da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, Processo 23520.001280/2023-02.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.008910/2023-61.

Interessados: Gabinete da Reitoria e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator quanto ao atendimento dos critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da Solicitação de Recurso impetrado pelo Sr. David Lukas de Arruda Silva quanto ao indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe A, com denominação Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento: Geografia Física/Pedologia, concurso regulado pelo EDITAL UFOB Nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação conforme DOU 04/05/2023, homologação dos resultados no DOU de 17/07/2023, retificação no DOU de 20/07/2023.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Parecer da Relatoria: Conclui pela inadmissibilidade do pleito.

Deliberação: O Conselho Universitário decide pela inadmissibilidade do Recurso, atendendo ao disposto no §1º, Art. 78 do Regimento Geral da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021).

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário